



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

RESOLUÇÃO PGBM Nº 04

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR (CAPGBM) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunida em 18 de outubro de 2019, aprovou normas referentes às atividades complementares do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PGBM). Os seguintes critérios deverão ser utilizados a partir desta data:

Art. 1º. O aluno do Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular, de Mestrado e de Doutorado, deverá integralizar o mínimo de 1 (um) crédito referente a atividades complementares durante o curso e poderá integralizar até 04 (quatro) créditos referentes a atividades complementares.

Parágrafo Único - As atividades complementares deverão ser exercidas e comprovadas durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado no Programa e não poderão substituir disciplinas obrigatórias.

Art. 2º. A solicitação para aproveitamento das atividades complementares deverá ser feita pelo estudante com a aquiescência do orientador. O discente deverá fazer a solicitação através do formulário contido no anexo II deste documento e encaminhado à Comissão Administrativa do PGBM.

Parágrafo Único - O pedido deverá ser feito antes do exame de qualificação da dissertação de mestrado ou antes do exame de qualificação da tese de doutorado, devendo estar anexados os documentos comprobatórios da realização das atividades complementares.

Art. 3º. Serão consideradas, para efeito de integralização dos créditos, as atividades constantes do Anexo I e as respectivas frações de crédito e máximo de créditos permitidos.

§ 1º. As atividades listadas no item V (Anexo I) deverão ser previamente aprovadas pelo orientador e pela Comissão Administrativa.

§ 2º. Para o cômputo final dos créditos, serão desprezadas as frações.

Art. 4º. O julgamento da solicitação e a concessão dos créditos são de responsabilidade da Comissão Administrativa e deverá constar do Histórico Escolar do estudante.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Administrativa.

Prof. Dr. Clayton Luiz Borges

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Genética e Biologia Molecular

Profa. Dra. Juliana Alves Parente Rocha
Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Biologia Molecular

ANEXO I - Atividades complementares para integralização dos créditos no PGBM

Atividades	Equivalência em créditos	Máximo de créditos
I – Minистраção de palestra, minicurso ou mesa-redonda.	Regional	0,2
	Nacional	0,25
	Internacional	0,5
II - Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, publicado em anais ou similares e do qual o interessado é primeiro autor e esteja inserido em linha de pesquisa do PGBM.	Resumo	0,20
	Resumo expandido	0,25
	Trabalho completo	0,50
II – Organização de evento científico inserido em linhas de pesquisa do PGBM	Regional	0,2
	Nacional	0,25
	Internacional	0,5
III – Artigo completo inserido em linha de pesquisa do PGBM, publicado em periódico classificado pelo sistema Qualis – Capes, desde que não faça parte do trabalho final de curso.	Periódico Qualis B2, B3 e B4	2,0
	Periódico Qualis B1	3,0
	Periódico Qualis A1 e A2	4,0
IV – Capítulo de livro ou de manual tecnológico de reconhecido mérito na área.	Nacional	1,0
	Internacional	2,0
V – Livro de reconhecido mérito na área.	Autoria/Co-Autoria	2,0
	Editoria/Organização	1,0
	Tradução	1,0
VI – Atividades de monitoria e Estágio de Docência realizados junto a alunos de graduação na UFG.	30h	1,0
	60h	2,0
VII – Patente	90h	2,0
VIII– Outras atividades promovidas pelo PGBM.	---	1,0

Anexo II – Formulário para solicitação de créditos realizados na forma de atividades complementares

NOME DO DISCENTE: _____
NÚMERO DE MATRÍCULA DO DISCENTE: _____

ORIENTADOR: _____

NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

TIPO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR REALIZADA*

- () Ministração de palestra, minicurso ou mesa-redonda – EVENTO REGIONAL.
- () Ministração de palestra, minicurso ou mesa-redonda – EVENTO NACIONAL.
- () Ministração de palestra, minicurso ou mesa-redonda – EVENTO INTERNACIONAL.
- () Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, publicado em anais ou similares e do qual o interessado é primeiro autor e esteja inserido em linha de pesquisa do PGBM – RESUMO
- () Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, publicado em anais ou similares e do qual o interessado é primeiro autor e esteja inserido em linha de pesquisa do PGBM – RESUMO EXPANDIDO
- () Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, publicado em anais ou similares e do qual o interessado é primeiro autor e esteja inserido em linha de pesquisa do PGBM – TRABALHO COMPLETO
- () Organização de evento científico, inserido em linha de pesquisa do PGBM – REGIONAL
- () Organização de evento científico, inserido em linha de pesquisa do PGBM – NACIONAL
- () Organização de evento científico, inserido em linha de pesquisa do PGBM – INTERNACIONAL
- () Artigo completo inserido em linha de pesquisa do PGBM, publicado em periódico classificado pelo sistema Qualis – Capes, desde que não faça parte do trabalho final de curso – QUALIS B1, B2, B3 OU B4.
- () Artigo completo inserido em linha de pesquisa do PGBM, publicado em periódico classificado pelo sistema Qualis – Capes, desde que não faça parte do trabalho final de curso – QUALIS A1, A2, A3 OU A4.
- () Capítulo de livro ou de manual tecnológico de reconhecido mérito na área – NACIONAL.
- () Capítulo de livro ou de manual tecnológico de reconhecido mérito na área – INTERNACIONAL.
- () Livro de reconhecido mérito na área - AUTORIA/CO-AUTORIA.
- () Livro de reconhecido mérito na área - EDITORIA/ORGANIZAÇÃO.
- () Livro de reconhecido mérito na área – TRADUÇÃO.
- () Patente depositada
- () Outra atividade complementare

Assinatura do discente

Assinatura do orientador

* O discente deverá apresentar comprovante de todas as atividades complementares que forem assinaladas.